



ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO

DIÁRIO DA ASSEMBLEIA

— Instituído pela Lei Nº 4.294, de 6 de dezembro de 2023 —

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
ESTADO DO TOCANTINS
PALÁCIO DEPUTADO JOÃO D'ABREU

10ª LEGISLATURA
3ª SESSÃO LEGISLATIVA

PALMAS, TERÇA-FEIRA, 14 DE OUTUBRO DE 2025

ANO XXXV - EDIÇÃO Nº 4127



Deputados(as) 10ª Legislatura



Mesa Diretora



Comissões

Sumário

Esta edição contém 05 Páginas

| | |
|-----------------------------------|----------|
| ATOS ADMINISTRATIVOS..... | 2 |
| DECRETOS ADMINISTRATIVOS..... | 2 |
| PORTARIAS DA PRESIDÊNCIA..... | 2 |
| PORTARIAS DA DIRETORIA-GERAL..... | 3 |

DIRETORIA DE ÁREA LEGISLATIVA
Diretoria de Documentação e Informação
Coordenadoria de Publicações Oficiais

Palácio Deputado João D'Abreu
Praça dos Girassóis - CEP 77003-905
Palmas - TO

Autenticidade da edição garantida quando
visualizada diretamente no portal
<https://www.al.to.leg.br/diario>

ATOS ADMINISTRATIVOS

Decretos Administrativos

DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 1.515/2025

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º da Lei nº 4.209, de 2023, alterada pela Lei nº 4.250, de 22 de novembro de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR Marcos Winícios Neres Dias, matrícula 151241, do cargo em comissão de Secretário Parlamentar - SP13, do Gabinete do Deputado Nilton Franco, a partir de 13 de outubro de 2025.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 13 dias do mês de outubro de 2025.

Deputado AMÉLIO CAYRES
Presidente

DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 1.516/2025

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º da Lei nº 4.209, de 2023, alterada pela Lei nº 4.250, de 22 de novembro de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR Mirian Angélica Madalena Marques Amado Santana Aguiar, matrícula 1187102, do cargo em comissão de Secretário Parlamentar - SP13, do Gabinete do Deputado Dr Danilo Alencar, a partir de 13 de outubro de 2025.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 13 dias do mês de outubro de 2025.

Deputado AMÉLIO CAYRES
Presidente

DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 1.517/2025

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º da Lei nº 4.209, de 2023, alterada pela Lei nº 4.250, de 22 de novembro de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR Kedma Mayara Costa de Sousa para o cargo em comissão de Secretário Parlamentar - SP13, no Gabinete do Deputado Dr Danilo Alencar, a partir de 13 de outubro de 2025.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 13 dias do mês de outubro de 2025.

Deputado AMÉLIO CAYRES
Presidente

DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 1.518/2025

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º da Lei nº 4.209/2023,

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR, a pedido, Anna Beatriz Cavalcante Nóbrega Silva do cargo efetivo de Policial Legislativo II - Polícia e Segurança II da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, retroativamente ao dia 10 de outubro de 2025.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 13 dias do mês de outubro de 2025.

Deputado AMÉLIO CAYRES
Presidente

Portarias da Presidência

PORTARIA Nº 055/2025 - P

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o disposto no art. 2º, da Lei nº 4.209, de 11 de agosto de 2023,

Considerando o art. 19, da Lei nº 4.208, de 11 de agosto de 2023, com alterações da Lei 4.802 de 21 de julho de 2025, que dispõe sobre o Plano de Cargos e Carreiras e Remuneração dos servidores efetivos da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins,

Considerando, ainda, o Parecer Jurídico nº 270/2025/PGA/AL, de 29 de setembro de 2025, exarado nos autos do Processo nº 00344/2010,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Progressão por Qualificação ao servidor do quadro de pessoal efetivo da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, abaixo indicado, na Classe e Padrão do cargo que ocupa correspondentes do Anexo IV, da Lei nº 4.208, de 11 de agosto de 2023, com alterações promovidas pela Lei nº 4.802, de 21 de julho de 2025, a partir da data de preenchimento dos requisitos legais.

| Mat. | Nome | Curso | Classe/Padrão | Data da obtenção dos requisitos |
|------|----------------------------|-------------------------------|---------------|---------------------------------|
| 7981 | Jonas Rodrigues Nepomuceno | Curso de Microsoft Office 365 | H-46 | 15/09/2025 |

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 2 dias do mês de outubro de 2025.

Deputado AMÉLIO CAYRES
Presidente

PORTARIA Nº 057/2025-P.

Dispõe sobre a Declaração de Inexigibilidade de Licitação de que trata a Lei nº 14.133/2021, no âmbito da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins.

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais, em conformidade com o artigo 28 do Regimento Interno (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997) e em consonância com o artigo 3º, da Lei Estadual nº 4.209, de 11 de agosto de 2023, e ainda com fulcro na Lei Federal nº 14.133/2021.

Considerando que o artigo 74, inciso I, da Lei nº 14.133/2021 dispõe sobre os casos de inexigibilidade de licitação, onde é inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial - aquisição de materiais, de equipamentos ou de gêneros ou contratação de serviços que só possam ser fornecidos por produtor, empresa ou representante comercial exclusivos;

Considerando o **Estudo Técnico Preliminar** elaborado pela **Diretoria de Serviços Administrativos (DISAD)**, o qual apresenta análise detalhada acerca da viabilidade técnica, econômica e operacional da contratação, fornecendo subsídios essenciais para a adequada tomada de decisão.

Considerando o **Termo de Referência** constante nos autos, que especifica de forma detalhada os requisitos técnicos, funcionais e legais necessários à contratação de empresa especializada na prestação de serviços de fornecimento de água potável, bem como de coleta e tratamento de esgoto sanitário, destinados a atender às necessidades dos prédios **Sede e Anexo** (em construção) da **Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, conforme autorização do **Ordenador de Despesas** desta Casa de Leis;

Considerando que, nas contratações diretas por inexigibilidade, é indispensável que o contratado comprove previamente a exclusividade na prestação do serviço, demonstrando que este é fornecido por um único produtor, empresa ou representante comercial, o que torna inviável a competição, nos termos do inciso I do art. 74 da Lei nº 14.133/2021 (Lei de Licitações e Contratos Administrativos);

Considerando que a **Companhia de Saneamento do Tocantins - Saneatins (BRK Ambiental)**, inscrita no CNPJ nº 25.089.509/0001-83, apresentou **Declaração de Exclusividade** e que os valores propostos se encontram **compatíveis com os praticados no mercado**;

Considerando o disposto no Despacho de Justificativa emitido pela Diretoria de Compras, Material e Patrimônio - DICOMP, que fundamenta a necessidade da contratação direta da empresa **Companhia de Saneamento do Tocantins - Saneatins (BRK Ambiental)**, com base nas razões nele elencadas.

Considerando a regularidade fiscal da empresa, conforme certidões anexas ao Processo Administrativo nº 203/2025, e a justificativa apresentada na Certidão de Distribuição nº 202500062670, emitida pelo Poder Judiciário do Estado do Tocantins, que esclarece a ausência das certidões de débitos municipais e estaduais.

Considerando ainda o parecer Jurídico nº 277/2025-PGA/AL, lavrado pelo Procurador Geral da Assembleia, que fundamenta a possibilidade da contratação da empresa mencionada com base no artigo 72, inciso - III, da Lei Federal nº 14.133/2021;

RESOLVE:

Art. 1º Declarar inexigível o Processo Licitatório para a da Empresa **Companhia de Saneamento do Tocantins - Saneatins (BRK Ambiental)**, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 25.089.509/0001-83, por meio do Processo de Inexigibilidade de Licitação nº 486/2025, com o objetivo de atender às necessidades da Diretoria de Serviços Administrativos (DISAD), no valor de consumo anual estimado de R\$ 269.107,32 (duzentos e sessenta e nove mil, cento e sete reais e trinta e dois centavos).

Art. 2º O presente ato fundamenta-se na inexigibilidade de licitação em virtude da natureza do contrato, o qual dispensa o procedimento licitatório nos termos do art. 74, inciso I, da Lei nº 14.133/2021.

Art. 3º Os encargos deste ato correrão por conta da dotação orçamentária do Programa de Trabalho 01.031.1141.2183 - Coordenação e Manutenção dos Serviços Administrativos, Natureza 3.3.90.39 - Outros serviços de terceiros - Pessoa Jurídica, Fonte: 500 - Recursos Não Vinculados de Impostos, Unidade Orçamentária 01010 - Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 13 dias do mês de outubro de 2025.

Deputado AMÉLIO CAYRES
Presidente

Portarias da Diretoria-Geral

PORTARIA Nº 831/2025 - DG

O Diretor-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o art. 116, IX, da Lei nº 4.209, de 11 de agosto de 2023 e, com fulcro no art. 37, da Lei nº 1818, de 23 de agosto de 2007,

Considerando que o servidor Luiz Carlos Freitas de Carvalho, matrícula 597, Coordenador Técnico de Áudio, encontrar-se-á afastado por motivo de férias,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o servidor Cosmo Alves de Sousa e Silva, matrícula nº 810, para responder pelo referido cargo no período de 03/11/2025 a 17/11/2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Diretoria-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 13 dias do mês de outubro de 2025.

IRISFRAN DE SOUSA PEREIRA
Diretor-Geral

PORTARIA Nº 832/2025 - DG

O Diretor-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o art. 116, IX, da Lei nº 4.209, de 11 de agosto de 2023 e, com fulcro no art. 37, da Lei nº 1818, de 23 de agosto de 2007,

Considerando que a servidora Laydiane da Silva Mota Oliveira, matrícula nº 16877, Coordenadora de Taquigrafia e Revisão, encontrar-se-á afastada por motivo de férias,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a servidora Lucilene Assunção Oliveira Cavalcante Cardoso, matrícula nº 8293, para responder cumulativamente pelo referido cargo no período de 03/11/2025 a 17/11/2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Diretoria-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 13 dias do mês de outubro de 2025.

IRISFRAN DE SOUSA PEREIRA
Diretor-Geral

PORTARIA Nº 833/2025 - DG

O Diretor-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o disposto no art. 116, IX, da Lei nº 4.209, de 11 de agosto de 2023, e com fulcro no art. 89 da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e

CONSIDERANDO a manifestação da Junta Médica Oficial do Estado através dos Despachos nºs 10823/2025 e 10830/2025, Processo nº 251/2019,

RESOLVE:

Art. 1º PRORROGAR a Licença para Tratamento de Saúde do servidor MARCOS ANTONIO NEVES, matrícula nº 4091, pelo prazo de 60 (sessenta) dias consecutivos, no período de 22/07/2025 a 19/09/2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Diretoria-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 13 dias do mês de outubro de 2025.

IRISFRAN DE SOUSA PEREIRA
Diretor-Geral

PORTARIA Nº 834/2025 - DG

O Diretor-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o disposto no art. 116, IX, da Lei nº 4.209, de 11 de agosto de 2023, e com fulcro no art. 89 da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e

CONSIDERANDO a manifestação da Junta Médica Oficial do Estado através do Despacho nº 10860/2025/DIJMO, Processo nº 536/2004,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Licença para Tratamento de Saúde à servidora KARLA RIBEIRO DE MELO, matrícula nº 2241, pelo prazo de 60 (sessenta) dias consecutivos, no período de 9/09/2025 a 07/11/2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Diretoria-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 13 dias do mês de outubro de 2025.

IRISFRAN DE SOUSA PEREIRA
Diretor-Geral

PORTARIA Nº 835/2025 - DG

O Diretor-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o disposto no art. 116, IX, da Lei nº 4.209, de 11 de agosto de 2023, e com fulcro no art. 89 da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e

CONSIDERANDO a manifestação da Junta Médica Oficial do Estado através do Despacho nº 9392/2025/DIJMO, Processo nº 720/2006,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Licença para Tratamento de Saúde à servidora ZAIRA GOMES DOS SANTOS BARATTA, matrícula nº 691, pelo prazo de 30 (trinta) dias consecutivos, no período de 28/07/2025 a 26/08/2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Diretoria-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 13 dias do mês de outubro de 2025.

IRISFRAN DE SOUSA PEREIRA
Diretor-Geral

PORTARIA Nº 836/2025 – DG

O Diretor-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o disposto no art. 116, IX, da Lei nº 4.209, de 11 de agosto de 2023, e com fulcro no art. 89 da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e

CONSIDERANDO a manifestação da Junta Médica Oficial do Estado através do Despacho nº 10061/2025 DIJMO, Processo nº 720/2006,

RESOLVE:

Art. 1º PRORROGAR a Licença para Tratamento de Saúde da servidora ZAIRA GOMES DOS SANTOS BARATTA, matrícula nº 691, pelo prazo de 30 (trinta) dias consecutivos, no período de 27/08/2025 a 25/09/2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Diretoria-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 13 dias do mês de outubro de 2025.

IRISFRAN DE SOUSA PEREIRA
Diretor-Geral

PORTARIA Nº 837/2025 - DG

O Diretor-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o disposto no art. 116, IX, da Lei nº 4.209, de 2023, alterada pela Lei nº 4.250, de 22 de novembro de 2023, e em consonância com o art. 3º do Ato da Mesa Diretora nº 7, de 28 de novembro de 2019, publicado no Diário da Assembleia nº 2924, alterado pelo Art. 1º do Ato da Mesa Diretora nº 7 de 21 de dezembro de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR os níveis de remuneração dos servidores abaixo relacionados, do Gabinete do Deputado Nilton Franco, a partir de 13 de outubro de 2025:

- Lindalva Gomes de Araujo, matrícula 114573, de SP-6 para SP-3;
- Rizia Araujo de Lima, matrícula 1186514, de SP-8 para SP-7;
- Romildo Madeira Ramos, matrícula 173011, de SP-13 para SP-11.

Diretoria-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 13 dias do mês de outubro de 2025.

IRISFRAN DE SOUSA PEREIRA
Diretor-Geral

Outubro Rosa

MANA, SE TOCA!

A prevenção é sua melhor amiga.

ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA DO TOCANTINS

Gestão conjunta e de resultados